



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior  
**Revogada pela Resolução CONSUP/IFES nº 116/2022**

~~RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 22~~  
~~DE 18 DE JUNHO DE 2021~~

~~Altera a Resolução CS nº 184 de 4 de novembro de 2016 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Venda Nova do Imigrante.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO — Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo [23186.001566/2020-09](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 71ª Reunião Ordinária realizada em 18/06/2021;~~

~~RESOLVE:—~~

~~Art. 1º. Alterar a Resolução CS nº 184/2016 que passa a vigorar com as seguintes alterações:—~~

~~“Art. 1º. -- Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Venda Nova do Imigrante, eixo tecnológico Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com a oferta alternada de vagas: 80 (oitenta) vagas em anos pares e 120 (cento e vinte) vagas em anos ímpares, regime de entrada anual.” (NR)~~

~~Art. 2º. Revogar a Resolução CS nº 33/2019, de 4 de outubro de 2019 que alterou a Resolução CS nº 184/2016.—~~

~~Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de julho de 2021.—~~

~~Jadir José Pela~~  
~~Presidente do Conselho Superior —IFES~~